INFORMAÇÃO n° 304/2026 Florianópolis, (data da assinatura digital)

Referente ao Processo SCC 00015056/2026 sobre o PROCESSO LEGISLATIVO IND/0625/2026

Em atenção ao processo supracitado, referente ao Ofício nº 1604/SCC-DIAL-GEAPI da Diretoria de Assuntos Legislativos sobre o PROCESSO LEGISLATIVO IND/0625/2026 o qual sugere a criação de medidas estaduais de incentivo às cirurgias minimamente invasivas e de fortalecimento da assistência ortopédica na rede pública de saúde, temos a informar que:

A adoção de medidas de incentivo às cirurgias minimamente invasivas e de fortalecimento da assistência ortopédica na rede pública de saúde, mediante a avaliação da criação de financiamento estadual complementar para insumos destinados à videolaparoscopia e à artroscopia; da estruturação de linha de financiamento e contratualização para aceleração das cirurgias ortopédicas eletivas, com metas regionalizadas e garantia do fluxo de órteses, próteses e materiais especiais; da destinação de recursos para modernização do parque tecnológico dos hospitais prestadores do SUS; e do fortalecimento e descentralização da linha de cuidado pré e pós-operatório, com especial atenção às necessidades da região da Foz do Rio Itajaí

A SES/SC realiza o monitoramento contínuo da demanda por cirurgias eletivas por meio dos sistemas estaduais de regulação, acompanhando o volume de solicitações, os tempos de espera e a capacidade assistencial disponível na rede prestadora do SUS. Esse acompanhamento subsidia o planejamento das ações voltadas à ampliação do acesso, à melhor utilização da capacidade instalada e à adequação da oferta de serviços às necessidades da população, observados os critérios de regulação e as normativas vigentes.

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015056/2026 e o código J884CKX8.

Entre as estratégias adotadas para ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, destacam-se a atualização e a adequação dos contratos com os prestadores de serviços de saúde, a avaliação da distribuição da oferta assistencial entre as macrorregiões de saúde e a otimização dos fluxos regulatórios. Essas medidas buscam ampliar a capacidade de atendimento, qualificar a utilização dos recursos disponíveis e reduzir os tempos de espera, considerando as particularidades regionais e a capacidade operacional dos estabelecimentos executantes.

No que se refere especificamente às cirurgias minimamente invasivas, esclarece-se que, embora a Tabela de Procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) contemple o código 04.08.06.071-9 – Videoartroscopia, seu instrumento de registro está vinculado à realização do procedimento durante a internação hospitalar. Dessa forma, para fins de inserção e acompanhamento da demanda na fila de espera, a solicitação é registrada com o procedimento principal indicado para o tratamento da condição clínica do paciente. Após a internação e a realização da cirurgia, o estabelecimento hospitalar pode registrar a videoartroscopia, conforme o procedimento efetivamente executado e as regras de registro e faturamento aplicáveis.

Essa particularidade interfere diretamente na identificação e na mensuração da demanda específica por videoartroscopia nos sistemas de regulação, uma vez que o código correspondente não é necessariamente utilizado na solicitação inicial do procedimento cirúrgico. Assim, não é possível quantificar de forma direta e isolada a fila de espera para videoartroscopia apenas com base nesse código, sendo necessária uma análise complementar das solicitações reguladas, das indicações clínicas e dos registros de produção hospitalar.

Em relação à assistência ortopédica, observa-se que a realização de videoartroscopia de joelho apresenta fluxo assistencial estabelecido na rede prestadora estadual. Entretanto, para os procedimentos envolvendo a articulação do quadril, identificam-se desafios adicionais relacionados à avaliação da demanda, à disponibilidade de estrutura e de insumos específicos, aos custos envolvidos e à capacidade dos estabelecimentos para executar esse tipo de intervenção.

Diante desse cenário, a Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR) solicitou informações a seis hospitais habilitados em alta complexidade em ortopedia, com o objetivo de subsidiar uma análise técnica da demanda potencial, dos custos assistenciais, da capacidade instalada e da viabilidade de ampliação da realização desses procedimentos no âmbito do SUS em Santa Catarina. A avaliação permitirá identificar eventuais necessidades de adequação da oferta e

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015056/2026 e o código J884CKX8.

fundamentar futuras decisões quanto à organização da assistência e à utilização dos recursos estaduais.

Quanto ao financiamento da assistência hospitalar, destaca-se que o Estado de Santa Catarina já dispõe de mecanismos de incentivo financeiro aos prestadores do SUS, a exemplo do Programa de Valorização dos Hospitais (PVH) e da Tabela Catarinense, instrumentos que contribuem para o custeio e o fortalecimento da rede hospitalar, conforme os critérios, as modalidades e as regras aplicáveis a cada política.

No tocante à ampliação das cirurgias ortopédicas eletivas, a SES/SC vem trabalhando na avaliação da capacidade assistencial dos prestadores, na adequação dos instrumentos contratuais, na Habilitação Estadual em Alta Complexidade e na organização da oferta regionalizada, buscando compatibilizar a demanda regulada com a capacidade de execução dos serviços. Assim como, deliberações específicas de custeio para procedimentos de Revisão de Quadril e Revisão de Joelho, e Neuromonitorização para procedimentos ortopédicos.

Dessa forma, a SES/SC reconhece a relevância das medidas propostas e informa que a avaliação técnica em andamento, especialmente quanto à demanda e à viabilidade da ampliação das videoartroscopias, poderá subsidiar o planejamento de ações futuras para o fortalecimento da assistência ortopédica e a ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos na rede pública estadual.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

assinado digitalmente)
Talita Cristine Rosinski
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015056/2026 e o código J884CKX8.

(assinado digitalmente)
Karla Gomes Floriani
Coordenação Estadual de
Cirurgias Eletivas

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015056/2026 e o código J884CKX8.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **J884CKX8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KARLA GOMES FLORIANI (CPF: 042.XXX.909-XX) em 26/10/2026 às 13:01:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/01/2023 - 13:40:33 e válido até 17/01/2123 - 13:40:33.
(Assinatura do sistema)

TALITA CRISTINE ROSINSKI (CPF: 005.XXX.089-XX) em 26/10/2026 às 17:04:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2024 - 12:22:02 e válido até 09/12/2124 - 12:22:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDU2XzE1MDYxXzIwMjZfSjg4NENLWDg= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015056/2026** e o código **J884CKX8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 1826/2026/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1604/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 0625/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, sobre medidas de incentivo às cirurgias minimamente invasivas e de fortalecimento da assistência ortopédica, encaminhamos, para conhecimento, a manifestação da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, consubstanciada na Informação nº 304/2026.

A área técnica informa que a SES/SC monitora a demanda por cirurgias eletivas e vem adotando medidas para ampliar o acesso, como a adequação dos contratos, a avaliação da oferta regional e a otimização dos fluxos regulatórios. O Estado também dispõe de instrumentos de incentivo financeiro, como o Programa de Valorização dos Hospitais e a Tabela Catarinense.

A avaliação técnica em andamento poderá subsidiar o planejamento de futuras ações para fortalecer a assistência ortopédica e ampliar o acesso aos procedimentos eletivos, consideradas as necessidades regionais e a capacidade dos prestadores.

Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
MICHELLINE MOES MOREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Florianópolis - SC

Red. GABS/YGS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015056/2026 e o código RHT8N358.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **RHT8N358**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/11/2026 às 23:59:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDU2XzE1MDYxXzIwMjZfUkhUOE4zNTg= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015056/2026** e o código **RHT8N358** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1712/SCC-DIAL-GEAPI Florianópolis, 9 de novembro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0625/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho o Ofício nº 1826/2026/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da criação de medidas estaduais de incentivo às cirurgias minimamente invasivas e de fortalecimento da assistência ortopédica na rede pública de saúde, com financiamento complementar, aceleração das cirurgias eletivas, modernização tecnológica e organização da linha de cuidado, com atenção à região da Foz do Rio Itajaí.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015056/2026 e o código 02TO9ON0.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **02TO9ON0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 09/11/2026 às 14:53:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDU2XzE1MDYxXzIwMjZfMDJUTzlPTjA= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015056/2026** e o código **02TO9ON0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.